



# DÚVIDAS SOBRE ESTÁGIO?

Coordenação de Graduação  
em Engenharia Civil



# 1– Posso iniciar as atividades de estágio a qualquer momento?

**Resposta:**



**NÃO! Pois, de acordo com o Plano Pedagógico do Curso (PPC):**

- Estágio **NÃO-OBRIGATÓRIO**: apenas a partir do 5º período, tendo o ciclo básico completo (ou devendo apenas uma cadeira deste ciclo, desde que esteja matriculado nela).
- Estágio **OBRIGATÓRIO**: além do ciclo básico completo, você precisa ter a quantidade mínima de 2.685 de carga-horária do curso concluídas e, também, estar **MATRICULADO** na disciplina Estágio Supervisionado.



Obs.: a disciplina Estágio Supervisionado pode ser solicitada a qualquer momento através do preenchimento de requerimento

## 2- Quais documentos eu preciso providenciar?

### Resposta:

- Plano de Atividades de Estágio;
- Termo de Compromisso/Contrato ou Aditivo;
- Devido à pandemia, a UFPE solicita 2 termos de responsabilidade: do aluno e da empresa concedente.

Todos os modelos de documentação e outras informações pertinentes estão disponíveis na página da Prograd - Coordenação de Formação para o Trabalho:

<https://www.ufpe.br/prograd/formacao-para-o-trabalho>

Você também pode nos enviar um e-mail solicitando qualquer um dos modelos!

**PASSE!** →



## OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS:

**a)** Os agentes de integração (CIEE, IEL, etc.) dispõem de SEU PRÓPRIO modelo de termo de compromisso, ou seja, dispensa-se o modelo da UFPE;

**b)** Algumas empresas diretamente conveniadas com a UFPE também dispõem de seu próprio modelo;

**c)** Os modelos de plano de atividade dos agentes de integração NÃO DISPENSAM os modelos da UFPE;

**d)** Caso o estágio seja em unidades da UFPE, solicite-nos dados do seguro.



**3– Para ADITIVO, é necessário plano de atividades?**

**Resposta:**

**SIM!!!!**



**Dispensa-se o plano de atividades apenas se não houver interferências na carga-horária, supervisor local ou renovação do prazo. Ex.: mudanças na remuneração, ajuda de custo e outros benefícios.**

4- Preenchi tudo. Agora, eu posso deixar os documentos na coordenação para o meu orientador e o coordenador do curso assinarem?

**Resposta:**

**NÃO!!!!** Antes de mais nada, quem assina em nome da UFPE não é o(a) coordenador(a) do curso, e sim o(a) coordenador(a) de estágio, função atualmente exercida pelo prof. Samuel Amorim.



Você também precisa saber que a assinatura do coord. de estágio é a **ÚLTIMA** a ser recolhida. Antes de enviar-nos a documentação, você vai solicitar a assinatura de todas as partes, inclusive a do seu professor orientador!

Obs.: não esqueça da sua própria assinatura!!! →



Obs.: a presença de um/a professor/a orientador/a é **OBRIGATÓRIA** em ambas as modalidades!

# NÃO ESQUECE! ANOTA AÍ:

1. Plano de Atividades;
2. Termo de Compromisso (contrato);
3. Dois Termos de responsabilidade (durante o período da pandemia).

AO TODO, quatro documentos, ok?!

– A assinatura do Coordenador de Estágio é a ÚLTIMA a ser recolhida!

Se liga, que temos mais algumas orientações...



## VIGÊNCIA & CARGA-HORÁRIA...

É só Ctrl C + Ctrl V entre contrato/aditivo e plano de atividades!

**NADA DE COLOCAR** no plano de atividades datas e horários diferentes daqueles que estão no contrato ou aditivo!







## SE LIGA:

Antes da(o) coord. de estágio assinar, nós analisaremos tudo! E chamaremos a sua atenção para as possíveis correções/adequações!



### ERROS COMUNS:

- Ausência de dados obrigatórios;
- Ausência de assinaturas;
- Excedente de carga-horária diária (o máximo é 6h/dia!!!);
- Ausência do Registro profissional (CREA ou CAU) do supervisor local;
- Violação do modelo do plano de atividades: usurpação de campos;
- Incompatibilidade de vigência: plano de atividades x termo de compromisso/contrato/aditivo;
- Carga-horária incompatível e choque de horários entre aulas e atividades de estágio;
- Aposição de data de assinatura posterior ao início da vigência.

Obs.: deve haver no mínimo de 30 min de intervalo entre aula e estágio!



# CUIDADO, ALUNOS!!!

# SITE DA PROGRAD ([www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd)):

ufpe.br/prograd

SISU

Funcionamento durante a pandemia

Recusa de Matrícula

Semana de Formação Pedagógica

Estágio

Bolsa de Apoio Acadêmico e PET

Formulários e Requerimentos

Calendário Acadêmico

Projeto Pedagógico

Residência Pedagógica

Resoluções

Semana Pedagógica

Pibid

NIATE

ufpe.br/prograd/formacao-para-o-trabalho

## Formação para o Trabalho

A Coordenação de Formação para o Trabalho da PROACAD é a instância responsável por planejar, regular, monitorar e avaliar as práticas de integração entre a UFPE e o mundo do trabalho; gerir a celebração de convênios de concessão de estágio; gerir o seguro de estágio obrigatório; dar orientação quanto às questões legais pertinentes a estágio, visando garantir a qualidade na formação acadêmica.

Coordenação de Formação para o Trabalho/Proacad

### Procedimentos para celebração de Convênios e Termos de Compromisso

- Procedimentos para celebração de Convênios
- Procedimentos para celebração de Termos de Compromisso

### FAQ

- Perguntas e Respostas Frequentes

### Seguro de estagiários

- Procedimentos do Seguro da UFPE para Estágio Obrigatório
- Controle de estágio obrigatório - Seguro UFPE

### Legislação

- Lei 11788/2008 de 25 de setembro de 2008
- Resolução CEPE 20/2015 - alterada pelas Resoluções nº 09/2016, 09/2018, 02/2020
- Cartilha Esclarecedora de Estágio MTE - Lei 11788/2008
- Nova Cartilha Esclarecedora de Estágio MTE - Lei 11788/2008
- Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019
- Instrução Normativa nº 1 da Prograd, de 4/8/2020 - Estágio durante a pandemia

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd

Aulas de Campo

Apoio Acadêmico

ExpoUFPE

Matrícula da Graduação

Mobilidade Acadêmica

Monitoria

NEAD

Projetos Institucionais

Projeto Pedagógico

Residência Pedagógica

Resoluções

Semana Pedagógica

Pibid

NIATE



AO FINAL ... toda a documentação pronta ficará, por segurança, em posse de todas as partes envolvidas:

- COORDENAÇÃO DO CURSO;
- ALUNO ESTAGIÁRIO;
- EMPRESA CONCEDENTE;
- AGENTE DE INTEGRAÇÃO (QUANDO FOR O CASO).

**AINDA  
TEM  
DÚVIDAS?**



EMAIL:  
[graduacao.engcivil@ufpe.br](mailto:graduacao.engcivil@ufpe.br)

